

**PORTARIA Nº. 114/2022**

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão de Coordenador Escolar.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica exonerada a pedido a **SRA. VALDÉSIA BASTOS DOS SANTOS**, para o exercício do cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Rio Pardo de Minas/MG; para atuar na Escola Municipal Professor Gumercindo Costa.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 10 de junho de 2022.



**ASTOR JOSÉ DE SÁ**  
Prefeito Municipal

Publicado em: 10/06/22 no  
quadro de avisos desta Prefeitura  
Municipal, conf. Art. 107 da Lei  
Orgânica Municipal